

PARECER Nº 018/2025

Matéria: Projeto de Lei do Executivo nº 009/2025

Data: 10/06/2025

Autor: Poder Executivo

Parecer: Favorável à tramitação.

Ementa: “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento do Município de Rio Bonito do Iguaçu para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.”

1. RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Executivo Nº 009/2025 foi protocolado em 30 de abril de 2025 e sua tramitação em regime normal foi aprovada em sessão ordinária em 05 de maio de 2025.

2. MÉRITO

Após despacho do Sr. Presidente, foi encaminhado o presente Projeto de Lei para esta Comissão.

Realizada a audiência pública no dia 09/06/2025, e disponibilizado tempo para apresentação de emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentária - LDO para 2026, houve proposta de emenda por parte dos senhores vereadores (Emenda nº 001/2025), que visa reduzir os limites para a abertura de créditos adicionais suplementares (Art. 34) e acrescentar a previsão de emendas individuais e de bancadas (Art. 13-A).

Tal emenda é necessária para que ocorra melhor fiscalização por parte do Poder Legislativo e transparência dos recursos públicos, atendendo satisfatoriamente aos interesses do Município nos aspectos de viabilidade e oportunidade.

Assim, este relator vota **favoravelmente** a regular tramitação do presente projeto nesta Casa Legislativa, por entender que o projeto e a Emenda nº 001/2025.

É o voto!

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, após análise da matéria em trâmite, acolhe o voto do Relator para manifestar-se **FAVORÁVEL** a regular tramitação do Projeto de Lei do Executivo nº 009/2025 e da Emenda nº 001/2025.

É o parecer.

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, 10 de junho de 2025.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CÂMARA MUNICIPAL
Comissão Economia, Finanças e Fiscalização

RICARDO KOSMOSKI
Relator

PELAS CONCLUSÕES NA FORMA DO VOTO DO RELATOR:

LUIZ ANDRÉ MOREIRA
Presidente

JARDEL RITTER
Secretário